



EDITAL nº. 017/2017

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor na **FEELT**, na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Cursos de Graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica	Área I: Eletrônica de Potência	–	01	Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica, com Doutorado em Eletrônica de Potência	Dedicação Exclusiva
	Área II: Telecomunicações	Comunicações Móveis, Propagação e Antenas.	01	Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, com Doutorado na área de Telecomunicações	Dedicação Exclusiva



EDITAL nº. 017/2017

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Área I: Disciplinas de Graduação dos cursos da Faculdade de Engenharia Elétrica e quaisquer outras disciplinas determinadas pela FEELT.

Área II: Disciplinas de Graduação dos cursos da Faculdade de Engenharia Elétrica associadas às subáreas do concurso e quaisquer outras disciplinas determinadas pela FEELT.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do 21 de junho de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de julho de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 06 de julho de 2017 ao término do período de inscrições.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 06 de agosto de 2017 às 7h45, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.ingresso.ufu.br).**

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, o candidato deverá chegar com antecedência necessária para garantir sua entrada no Bloco 5R até este horário.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ÁREA I e II

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Estruturação do texto: redação, clareza de ideias, objetividade, sequência dos conteúdos.	Será avaliada a capacidade do candidato de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita, nos seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none">• Estruturação do texto (5 pontos)• Objetividade (5 pontos)• Clareza de ideias (5 pontos)• Adequação da sequência de apresentação dos conteúdos (5 pontos)	20



EDITAL nº. 017/2017

2	Consistência Teórica/Domínio do tema.	Será considerada a capacidade do candidato na abordagem do tema da prova escrita nos aspectos de: <ul style="list-style-type: none">• Precisão e domínio dos conteúdos (15 pontos)• Nível de relevância e profundidade (15 pontos)• Abrangência/síntese (10 pontos)	40
3	Argumentação, análise e síntese	Será avaliada a capacidade do candidato em: <ul style="list-style-type: none">• Sustentação de sua argumentação em fundamentação teórica consistente na solução de problemas relacionados ao tema da prova (20 pontos)• Capacidade de análise e síntese coerente de suas propostas de soluções na forma escrita (10 pontos)	30
4	Coesão, coerência e correção textual.	Será avaliada a capacidade do candidato na utilização da expressão escrita nos seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none">• Organização, coesão e coerência de conteúdos (5 pontos)• Qualidade do desenvolvimento/abordagem de suas ideias na forma da expressão escrita segundo os padrões da língua culta (5 pontos)	10
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ÁREA I e II

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Domínio do tema objeto da prova didática	Será avaliado os seguintes aspectos da apresentação do candidato: <ul style="list-style-type: none">• Demonstração de domínio dos conteúdos referentes ao tema da aula (30 pontos) Segurança na apresentação dos conteúdos (10 pontos)	40
2	Desenvolvimento e metodologia	Será avaliado os seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none">• Adequação da fundamentação teórica e sequência lógica de apresentação à compreensão dos conteúdos apresentados (15 pontos)• Adequação da metodologia utilizada para a exposição dos conteúdos (15 pontos)	30
3	Articulação e clareza de ideias	Será avaliado se durante o desenvolvimento dos conteúdos o candidato apresenta desenvoltura nos seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none">• Expressão oral dentro dos padrões da língua culta (5 pontos)<ul style="list-style-type: none">• Clareza e objetividade na argumentação (5 pontos)• Recorrência a exemplos consistentes de sustentação dos conceitos desenvolvidos (5 pontos)• Habilidade de exploração dos recursos disponíveis para explicitar as informações relevantes dentro dos conteúdos apresentados (5 pontos)	20
4	Planejamento	Será avaliado o plano de aula nos seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none">• Adequação e pertinência de conteúdos ao tema proposto (3 pontos)• Atualidade de conteúdos e qualidade da bibliografia referenciada/recomendada (3 pontos)	6



EDITAL nº. 017/2017

5	Tempo de apresentação	<ul style="list-style-type: none">Adequação da exposição ao tempo previsto (4 pontos). Apresentação com desvio de duração superior a 10% para mais ou para menos em relação ao tempo previsto, será penalizada em 1 ponto. Desvio superior a 20%, desconto de 2 pontos e desvio superior a 30%, desconto de 4 pontos.	4
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área ÁREA I E II

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu na área de Engenharia.	Declaração da coordenação do curso indicando o período	1,0/disciplina/período letivo	2 pontos
2	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu em área distinta da Engenharia.	Declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5/disciplina/período letivo	1,0 pontos
3	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Declaração da coordenação do programa de pós-graduação	2,0/tese	4 pontos
4	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Engenharia.	Declaração da coordenação do programa de pós-graduação	1,0/dissertação	2 pontos
5	Orientação de estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, na área de Engenharia.	Declaração da coordenação do curso	0,5/ orientação	1,5 pontos
6	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso.	Declaração da coordenação do curso	0,25/ participação	0,5 pontos
7	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Declaração da coordenação do curso	0,50/ participação	1 ponto
8	Coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação ou Programa de Educação Tutorial na área de Engenharia.	Declaração da autoridade competente na instituição	1,0/ participação	2 pontos
9	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	Cópia de termo de outorga ou contrato firmado com a agência ou empresa	2,0/projeto	4 pontos



EDITAL n.º. 017/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Exercício profissional como Engenheiro	Cópia da carteira de trabalho ou portaria ou declaração do empregador que indique a função e período de exercício	1,0/ano	2 pontos
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área ÁREA I E II

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito A1, A2 no sistema QUALIS-CAPEs-2014 ENGENHARIAS IV	Comprovante de aceite definitivo do artigo através do e-mail do editor do periódico, com cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. Incluir DOI quando houver.	6,0 pontos por artigo	30 pontos
2	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito B1, B2 no sistema QUALIS-CAPEs-2014 ENGENHARIAS IV	Comprovante de aceite definitivo do artigo através do e-mail do editor do periódico, com cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. Incluir DOI quando houver.	2,0 pontos por artigo	16 pontos
3	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito B3, B4, B5 no sistema QUALIS-CAPEs-2014 ENGENHARIAS IV	Comprovante de aceite definitivo do artigo através do e-mail do editor do periódico, com cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. Incluir DOI quando houver.	0,5 pontos por artigo	5 pontos
4	Livro técnico na área de Engenharia e afins, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN	4,0 pontos por livro	8 pontos
5	Capítulo de livro técnico na área de Engenharia e afins, com registro ISBN.	Cópia integral do capítulo do livro e ISBN	1,0 ponto por capítulo	4 pontos
6	Patente concedida	Número da patente e cópia de busca da patente no INPI	3,0 pontos por patente	9 pontos
7	Caderno didático publicado por editora com corpo editorial e ISBN.	Cópia da capa do caderno didático e ISBN	1,0 ponto por caderno	2 pontos
8	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional.	Comprovante de aceite definitivo do trabalho completo através do e-mail do editor, com cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo.	0,5 pontos por trabalho	2 pontos



EDITAL n.º. 017/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
9	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	Comprovante de aceite definitivo do trabalho completo através do e-mail do editor, com cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo.	0,25 pontos por trabalho	1 pontos
10	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos	Declaração do presidente do evento	0,25 pontos por evento	1 ponto
11	Premiação ou distinção por atividade Técnico-científica concedida por Associações Científicas	Cópia do certificado	1,0 ponto por certificado	2 pontos
Total				80

Observação: A classificação Qualis refere-se ao grupo das Engenharias IV

Observação:

Para a Área I - Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Para a Área II – A pontuação referente a cada um dos itens de 1 a 9 da Tabela 2 será dividida pelo número de autores.

Uberlândia, 02 de junho de 2017.

Marcio Magno Costa